



028

Guaira-SP, 27 junho de 2023.

AO  
SENHOR PREFEITO  
DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Ciente  
28/06/23

**Ref: Intervenção ALAR – Associação Lar.**

**Sergio Saito Filho**, portador do RG: 33.896.328-5, CPF: 321.743.198-70, residente e domiciliado na Avenida Leozino Dias Campos, nº 480, Bairro Vivendas – Guaira/SP, nomeado como **Interventor da Casa Lar**, conforme Decreto 6715/2023, publicado em 18 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições, vem expor e requerer o quanto segue:

**Requer com URGÊNCIA a designação de assessoria jurídica para fins de acompanhamento de processos da entidade, visto que estão tramitando sem a constituição de advogado, pois os advogados anteriormente contratados renunciaram ao mandato**, e em virtude da necessidade de inúmeras medidas, especialmente com relação a assessoramento da aplicabilidade da Lei 13.019/14 em relação a plano de trabalho, situações trabalhistas, medidas relacionadas a desaparecimento de documentos, dentre outras atividades que envolvam questões jurídicas. Dessa forma venho a presença de Vossa Senhoria, **solicitar a designação de profissional de área jurídica (advogado) seja da própria Administração Pública, ou na impossibilidade, que seja contratado profissional (pessoa física ou jurídica) para atuação**, como sobredito, no assessoramento jurídico durante a intervenção, visto ser medida de necessidade e urgência para melhor desempenho da função e do atendimento da legislação vigente.

Sendo o que nos cumpre, na oportunidade, reiteramos a urgência do presente pleito, agradecendo antecipadamente.

**SERGIO SAITO FILHO**

**Interventor**

Associação Lar – CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20,1191 – Paranoá – Fone – 17-3332-6944  
Email: acolhimentoguaira@gmail.com